FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.010775/2026-11

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa no art. 6, inciso XVIII f), art. 74 inciso III da Lei 14.133/21, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

“Art. 6 Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

XVIII - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...)”

A participação no 60º Fórum Técnico das Auditorias Internas (FONAITec) visa capacitar o servidor que atua na área da Controladoria interna da UNIVASF, possibilitando assim que detenha o conhecimento e as habilidades necessárias à consecução das finalidades institucionais do setor, bem como ao cumprimento das competências do órgão, descritas, respectivamente, nos arts. 7º e 8º da Instrução Normativa nº 7º, de 19 de junho de 2018, da Reitoria/Univasf.

O FONAITec é um dos principais eventos destinados à capacitação dos servidores públicos que atuam nas auditorias internas governamentais, mormente àqueles que desempenham suas atividades em instituições de ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Trata-se de evento que conta com a participação de servidores de todo o País e de órgãos como Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, promovendo intenso intercâmbio de conhecimento e experiências.

Os assuntos abordados possuem relação direta com as atividades de auditoria interna, tendo como temática central Jornada da Maturidade: do básico ao avançado na atividade de Auditoria Interna.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Controladoria Interna/Univasf	Filipe Alves de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação do servidor Filipe Alves de Medeiros, SIAPE 1792976, Auditor Interno, no 60º Fórum Técnico das Auditorias Internas - FONAITEC, na modalidade híbrido (formato presencial e on-line). O evento será realizado no período de 26/05/2026 a 29/05/2026, carga horária de 30 horas, e está sendo promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes da Auditoria Interna – FONAI.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de uma ação de aperfeiçoamento de pessoal em formato de participação de evento, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado na página do evento, que poderá ser acessado pelo endereço: https://fonai.org.br/60fonaitec/

Com valor por servidor não associado de R$ 1.000,00 (mil reais) e total equivalente a 1 (um) servidor, perfazendo o total de R$ 1.000,00 (mil reais).

6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

Inscrição do servidor Filipe Alves de Medeiros, SIAPE 1792976, **na modalidade híbrido (presencial ou on-line)** do 60º Fórum Técnico das Auditorias Internas (FONAITec), que será realizados entre os dias 26/05/2026 a 29/05/2026.

Trata-se de evento que conta com a participação de servidores de todo o País e de órgãos como Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, promovendo intenso intercâmbio de conhecimento e experiências. Os assuntos abordados possuem relação direta com as atividades de auditoria interna, tendo como temática central Jornada da Maturidade: do básico ao avançado na atividade de Auditoria Interna.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado o pagamento de 1 (uma) taxa de inscrição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.000,00

O valor total da despesa é de 1.000,00 (mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a participação no evento, busca-se o aperfeiçoamento dos servidores lotados na Controladoria Interna, possibilitando assim que detenham o conhecimento e as habilidades necessárias à consecução das finalidades institucionais do órgão.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FILIPE ALVES DE MEDEIROS

Membro da comissão de contratação

MULLER ALVES ALENCAR

Membro da comissão de contratação